



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Bonito*  
*1ª Vara Cível/Criminal*



**MANDADO DE PENHORA AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Autos nº 0801169-31.2019.8.12.0028  
 Ação: Execução de Título Extrajudicial  
 Exequente: Cléia Rocha e Rocha  
 Executado: Patrícia Gressler Groenendal da Costa  
 Mandado nº 028.2020/004862-3

**JUSTIÇA PAGA**  
 02 ato(s) + — km

O(A) Doutor(a) Adriana Lampert, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **EFETUE A PENHORA E AVALIAÇÃO** em bens de propriedade do executado, suficientes para assegurar o pagamento do principal, juros, custas e honorários advocatícios. Após realizada a constrição, **PROCEDA A INTIMAÇÃO DA PARTE EXECUTADA** da penhora e da avaliação.

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 55.712,99 CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

**DATA DO CÁLCULO:** 08/07/2020

**Rol de Bens:** um imóvel matriculado sob nº.9.465 junto ao CRI desta Comarca, denominado pelo nº 15 A, Tarumã Hípica, Bonito MS.

**FIEL DEPOSITÁRIO:** a executada

**OBSERVAÇÃO:** Recaindo a penhora em bens imóveis, deverá ser procedida, igualmente, à intimação do cônjuge do devedor.

**Destinatário: Executado: PATRÍCIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA,** Brasileira, Casada, Professora, RG 1.555.263, CPF 712.982.231-72, pai Goossen Carlos Groenendal, mãe Clarice Gressler Groenendal, Nascido/Nascida em 25/10/1974, natural de Ijuí - RS , com endereço à Rua Doutor Pires, 419, Vila Donária, CEP 79290-000, Bonito - MS

**CUMPRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI.** Eu, \_\_\_\_\_ Bruna Ribas Jachimowski. Bonito/MS, 30 de novembro de 2020.

Laura Martins  
 Chefe de Cartório  
 Assinatura digital

*Recebi em 10/12/2020*  
*IELE*

Documento é cópia do original assinado digitalmente por LAURA MARTINS. Liberado nos autos digitais por M11251, em 30/11/2020 às 19:00:10. Para acessar os autos processuais, acesse o site esaj.tjms.jus.br/aj. informe o processo 0801169-31.2019.8.12.0028 e o código 7ACA580.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por BRUNA RIBAS JACHIMOWSKI. Liberado nos autos digitais por Bruna Ribas Jachimowski, em 08/03/2021 às 17:53. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0801169-31.2019.8.12.0028 e o código 7E482C8.



AUTO DE

Autos: 0801169-31.2019.8.12.0028

Ação: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso

Exequente: Cléia Rocha e Rocha

Executado: Patrícia Gressler Groenendal da Costa

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

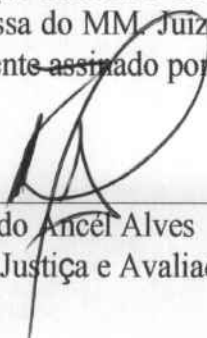
Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (04.03.2021), nesta cidade e comarca, em cumprimento ao respeitável mandado, e sendo, após as formalidades legais e de estilo, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

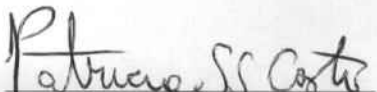
- I. (01) Um imóvel urbano com 78,98m<sup>2</sup>, com divisas e confrontações descritas na matrícula sob nº 9.465 do CRI desta Comarca de Bonito/MS, desmembrado de um lote maior, o qual foi dividido em quatro lotes menores, denominado Lote nº 15 A, do Tarumã Hipica Park, nesta, contendo uma casa de alvenaria, coberta com telha de cerâmica romana, com 7,18 X 14,50 e 9,50 X 14,50 de medidas, com 02 quartos, 1 banheiro fora e 1 banheiro interno, sala em "L", cozinha, área de serviço, varanda, 1 garagem na frente com 7,20x 3,70, e quintal pequeno, avaliado, nesta data, em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**Total da Avaliação ..... R\$ 180.000,00**  
(cento e oitenta mil reais)

Fonte de pesquisa/justificativa: Avaliação pela média de mercado da região da cidade e desmembramentos, fonte: Imobiliária Valdinei Duarte; Ideal Imóveis.


Efetuada a medida, nomeei o(a) Sr.(a) **PATRÍCIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA** fiel depositário(a) do(s) bem(ns) acima descrito(s), que aceitou o encargo, comprometendo-se em não abrir mão do bem sem ordem expressa do MM. Juiz do feito. Do que, para constar, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e Avaliador.

  
Ricardo Ancel Alves  
Oficial de Justiça e Avaliador

  
Patrícia Gressler Groenendal  
Depositário(a)

**INTIMAÇÃO**

Intimação do(a) exequido(a), para querendo, oferecer impugnação/embargos no prazo de legal.

  
Ciente